

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requer informações sobre o pagamento do 13º salário e 1/3 de férias para contratos temporários de prestação de serviço por tempo determinado no setor da Educação

Senhor Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito ao Exmo. Sr. Presidente, Vereador Chico 2000, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. Conforme o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa, **solicitar no prazo de 15 (quinze) dias** informações sobre o pagamento do 13º salário e 1/3 de férias para contratos temporários de prestação de serviço por tempo determinado no setor da Educação, a fim de esclarecer os seguintes pontos:

Procedimento adotado para concessão do 13º salário e 1/3 de férias aos servidores contratados temporariamente.

Prazo de pagamento do 13º salário e 1/3 de férias e quais condições específicas regulam essas concessões para contratos temporários.

Quantidade de servidores temporários no setor da Educação que receberam o 13º salário e 1/3 de férias até a presente data em 2024.

E qualquer outra informação relevante que possa contribuir para o pleno entendimento do funcionamento e cumprimento dos direitos trabalhistas para os contratos temporários no setor da Educação.

## JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de novembro de 2024.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003900360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

